



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19, 05, 17

INDICAÇÃO Nº 108 /2017

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito deste Município, NO SENTIDO DE INFORMAR A ESTA CASA LEGISLATIVA SOBRE A OBRA DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DA LOCALIDADE VILA ALTINA, NO BAIRRO DE TAPERAGUÁ.

Justificativa:

A conclusão do referido ginásio oferecerá opções adequadas para a prática de esporte e lazer, contribuindo para o desenvolvimento das aptidões físicas, principalmente dos nossos jovens..

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

Vereador JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)